

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
“CASA EGÍDIO GOMES BARRETO”
GABINETE DA PRESIDENTA

REQUERIMENTO Nº 062/2025

REQUERENTE: ANDREZZA OLIVEIRA DANTAS

Assunto: Solicita ao chefe do Executivo deste município bem como à Secretária Municipal de Educação, a criação de uma *Linha Estudantil Urbana* para transporte de alunos no perímetro urbano de Pedra Lavrada - PB.

Senhor Prefeito,

Nos termos do Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa, que, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, seja encaminhado pedido ao Exmo. Senhor Prefeito de Pedra Lavrada - PB, Sr. José Antônio Vasconcelos Da Costa, bem como à Secretária Municipal de Educação, Sra. Jane Keila Vasconcelos Costa, a viabilização da criação de uma Linha Estudantil Urbana destinada ao transporte dos alunos do ensino infantil e fundamental residentes na zona urbana do município.

Justificativa: Durante todo o dia, o tráfego de alunos e pais nas imediações das escolas da zona urbana é consideravelmente alto. Com o crescimento da cidade, muitos estudantes precisam se deslocar a pé por longas distâncias, o que, nos primeiros horários da manhã, pode até ser suportável; porém, no retorno das aulas, especialmente nos turnos da tarde, o deslocamento torna-se cansativo e desconfortável, principalmente em dias de calor intenso.

Diante disso, propõe-se a liberação de um ônibus municipal para operar uma “Linha Estudantil Urbana”, com trajeto fixo e pontos de parada específicos em locais estratégicos da cidade, de forma que os alunos e seus responsáveis possam utilizar o transporte tanto no horário de entrada quanto no de saída das aulas.

A implementação dessa linha contribuirá para a segurança, conforto e pontualidade dos alunos, além de auxiliar os pais que, muitas vezes, enfrentam dificuldades de locomoção no horário escolar. Trata-se, portanto, de uma ação simples, mas de grande impacto social e educacional para nossa população.

Diante do exposto, solicito aos nobres colegas vereadores a aprovação deste requerimento, para que o Poder Executivo possa tomar as providências necessárias e viabilizar a execução do presente pedido, atendendo a uma demanda legítima e de interesse coletivo.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
“CASA EGÍDIO GOMES BARRETO”
GABINETE DA PRESIDENTA**

Subcrevo-me,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Lavrada “Casa Egídio Gomes Barreto”
em 08 de outubro de 2025.

Andrezza Oliveria Dantas
Presidenta

Subcreve:

Rossana Dias Costa
Vereadora

Lázaro Nóbrega Fonseca
Vereador